



Câmara Municipal

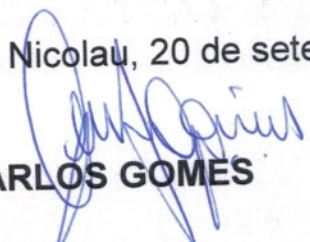
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

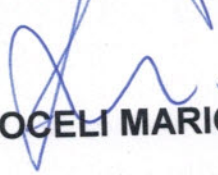
Projeto de Resolução nº 013/2021 – *De autoria da Mesa Diretora – Altera a redação do Art. 114, Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário da Casa.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de setembro de 2021.


CARLOS GOMES


JOELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
20 / 09 / 2021

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2021

“Altera a redação do Art. 114, Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 114, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114º- As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com inícios às 18:00 horas...”

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de setembro de 2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Rui Nova Onda
Presidente

Heldreiz Giannini Muniz
1º. Secretário

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Vice-Presidente

Aline Luchetta
Vereadora-REDE

COMISSÕES

DATA, 20 / 09 / 2021

PRESIDENTE